Santos Cidade Educadora
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
SANTOS CITY OF FILM
Designated UNESCO Creative City in 2015
#PraCegoVer
A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO OFICIAL AGORA TEM DESCRIÇÃO DE IMAGENS

DIÁRIO OFICIAL DE Santos

Ano XXXII • Nº 7595 • Quarta-feira, 29 de abril de 2020 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO 1
FINANÇAS 3
GESTÃO 3
SAÚDE 11
CET 11
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE 13
CAPEP 15
FUNDAÇÃO 16
JOVENS DESAPARECIDOS 17

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1713-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. JOSE VAGNER DANTAS DA SILVA, registro nº 29.276-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição,** o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Música, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias, do Sr. Marcelo Lopes de Araujo, no período de 02 a 31 de março de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 27 de abril de 2020.
PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/04/2020

Processo nº 21.493/2020-10 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 4º da Lei nº 13.979/2020, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/1993.

Processo nº 21.507/2020-14 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 4º da Lei nº 13.979/2020, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/1993.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/04/2020

Processo nº 21.464/2020-11 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 4º da Lei nº 13.979/2020, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/1993.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/04/2020

Processo nº 17.975/2020-49 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 20.315/2020-18 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e pela SIEDI e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 20.355/2020-32 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e pela SIEDI e do

parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 20.358/2020-21 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e pela SIEDI e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 21.138/2020-60 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e pela SIEDI e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 21.727/2020-11 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 4º da Lei nº 13.979/2020, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/1993.

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2020 - SESERP (Segundo Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 285/2019).

PROCESSO Nº 80747/2018-36.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LIMITADA - EPP.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços n° 285/2019 para acrescer 02 (duas) intervenções, equivalentes a aproximadamente 11,75% (onze vírgula setenta e cinco por cento) do valor total estimado da referida Ata, bem como substituir seu Anexo III pelo que integra o presente instrumento.

VALOR DO ACRÉSCIMO: Lote 1: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela DETENTORA, JOEL DUARTE DE SOUZA, em 28/04/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão Negativa Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 221160/2020-53 - DIVER SUB SERVIÇOS SUBAQUÁTICOS LTDA - Expedida a certidão número 367/2020

SECRETARIA DE GESTÃO

ATOS DA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1527-P-DEGEPAT/2020

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO, responsável pelo expediente administrativo da Secretaria Municipal de Gestão, conforme Portaria nº 054/2020-GPM, de 06 de abril de 2020, com fundamento no Decreto nº 6.971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 19 de março de 2020, a Sra. SINETE DOS SANTOS, registro nº 32.214- 9, ocupante do cargo de Agente de Zoonoses, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Apoio ao Programa Saúde-Escola, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de abril de 2020.

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1531-P-DEGEPAT/2020

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO, responsável pelo expediente administrativo da Secretaria Municipal de Gestão, conforme Portaria nº 054/2020-GPM, de 06 de abril de 2020, com fundamento no Decreto nº 6.971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 06 de março de 2020, a Portaria nº 656-P-DEGEPAT/2016, através da qual o Sr. ROGERIO NEPOMUCENO KREIDEL, registro nº 27.052-0, ocupante do cargo de Farmacêutico, Nível P, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Saúde da Família do Monte Serrat e Penha, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde dos Morros, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de abril de 2020.

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1532-P-DEGEPAT/2020

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO, responsável pelo expediente administrativo da Secretaria Municipal de Gestão, conforme Portaria nº 054/2020-GPM, de 06 de abril de 2020, com fundamento no Decreto nº 6.971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 06 de março de 2020, a Sra. KELLY DE JESUS ANDRADE NOGUEIRA, registro nº. 25.448-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Saúde da Família do Monte Serrat e Penha, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde dos Morros, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de abril de 2020.

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1559-P-DEGEPAT/2020

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO, responsável pelo expediente administrativo da Secretaria Municipal de Gestão, conforme Portaria nº 054/2020-GPM, de 06 de abril de 2020, com fundamento no Decreto nº 6.971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 04 de março de 2020, a Portaria nº 4693-P-DEGEP/2014, através da qual o Sr. GUELLHER SILVA REIS, registro nº 27.106-4, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Saúde

da Família de Caruara / Monte Cabrão, Coordenadoria da Atenção Básica de Saúde da Região Central Histórica e Área Continental, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de abril de 2020.

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
ADMINISTRATIVO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1560-P-DEGEPAT/2020

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO, responsável pelo expediente administrativo da Secretaria Municipal de Gestão, conforme Portaria nº 054/2020-GPM, de 06 de abril de 2020, com fundamento no Decreto nº 6.971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 04 de março de 2020, o Sr. DANIEL BRITO ZANOLLI, registro nº 34.837-5, ocupante do cargo de Cirurgião-dentista, Nível S, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Saúde da Família de Caruara / Monte Cabrão, Coordenadoria da Atenção Básica de Saúde da Região Central Histórica e Área Continental, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de abril de 2020.

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
ADMINISTRATIVO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1638-P-DEGEPAT/2020

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO, responsável pelo expediente administrativo da Secretaria Municipal de Gestão, conforme Portaria nº 054/2020-GPM, de 06 de abril de 2020, com fundamento no Decreto nº 6.971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. TATIANE DOS SANTOS SILVA, registro nº 31.701-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Reabilitação Psicossocial, Coordenadoria de Saúde Mental, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Marco Antônio Rufino Martins, no período de 10 de março a 08 de abril de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de abril de 2020.

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
ADMINISTRATIVO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1643-P-DEGEPAT/2020

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO, responsável pelo expediente administrativo da Secretaria Municipal de Gestão, conforme Portaria nº 054/2020-GPM, de 06 de abril de 2020, com fundamento no Decreto nº 6.971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARTA FARIA DA COSTA, registro nº 23.346-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Técnico da UTI-Neonatal, Seção de Enfermagem, Coordenadoria do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Pré-hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Antonia Lima de Brito, no período de 02 a 31 de março de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de abril de 2020.

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
ADMINISTRATIVO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1644-P-DEGEPAT/2020

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO, responsável pelo expediente administrativo da Secretaria Municipal de Gestão, conforme Portaria nº 054/2020-GPM, de 06 de abril de 2020, com fundamento no Decreto nº 6.971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RENAN BORDA CAMPOS, registro nº 25.924-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe Técnico- Administrativo-Hospitalar, Seção de Administrativa de Gestão e Logística do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, Coordenadoria do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Pré-hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Carolina Abrantes Rodacki, no período de 10 de março a 08 de abril de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de abril de 2020.

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
ADMINISTRATIVO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1645-P-DEGEPAT/2020

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO, responsável pelo expediente administrativo da Secretaria Municipal de Gestão, conforme Portaria nº 054/2020-GPM, de 06 de abril de 2020, com fundamento no Decreto nº 6.971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ALEXANDRA FERREIRA GENIO, registro nº 25.357-5, ocupante do cargo de Fonaudiólogo, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção Centro de Referência em Saúde Auditiva, Coordenadoria de Unidades Espcializadas, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Ana Cristina Domingues Pacheco, no período de 02 de abril a 01 de maio de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de abril de 2020.

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
ADMINISTRATIVO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1650-P-DEGEPAT/2020

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO, responsável pelo expediente administrativo da Secretaria Municipal de Gestão, conforme Portaria nº 054/2020-GPM, de 06 de abril de 2020, com fundamento no Decreto nº 6.971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 01 de abril de 2020, o Sr. THIAGO MIGUEL DE ABREU, registro nº. 35.266-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Vigilância à Mortalidade Materno-infantil, Coordenadoria de Vigilância II - Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de abril de 2020.

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
ADMINISTRATIVO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1674-P-DEGEPAT/2020

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO, responsável pelo expediente administrativo da Secretaria Municipal de Gestão, conforme Portaria nº 054/2020-GPM, de 06 de abril de 2020, com fundamento no Decreto nº 6.971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ISA DE FREITAS PINHEIRO, registro nº 32.199-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Recursos Humanos – Desenvolvimento Social, Coordenadoria Administrativa, de Controle Orçamentário, Financeiro e de infraestrutura – Desenvolvimento Social, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Thayanne Souza Rodrigues, no período de 30 de março a 13 de abril de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de abril de 2020.

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
ADMINISTRATIVO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1675-P-DEGEPAT/2020

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO, responsável pelo expediente administrativo da Secretaria Municipal de Gestão, conforme Portaria nº 054/2020-GPM, de 06 de abril de 2020, designa, a partir de 02 de março de 2020, a Sra. ESTELA BRAGA DE SOUZA, registro nº. 33.093-6, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção Centro de Referência da Assistência Social – Alemoa, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de abril de 2020.

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
ADMINISTRATIVO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1677-P-DEGEPAT/2020

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO, responsável pelo expediente administrativo da Secretaria Municipal de Gestão, conforme Portaria nº 054/2020-GPM, de 06 de abril de 2020, com fundamento no Decreto nº 6.971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS, registro nº 33.334-4, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspetoria, Coordenadoria da Região Central Histórica, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, da Sra. Solange Ferreira, no período de 02 a 31 de março de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 22 de abril de 2020.
ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
ADMINISTRATIVO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1679-P-DEGEPAT/2020

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO, responsável pelo expediente administrativo da Secretaria Municipal de Gestão, conforme Portaria nº 054/2020-GPM, de 06 de abril de 2020, revoga, a partir de 01 de abril de 2020, a Portaria nº 3559-P-DEGEPAT/2016, através da qual o Sr. DUILIO BARBOSA DOS SANTOS, registro nº 32.154-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Telecomunicações, Coordenadoria de Serviços Públicos, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 17 de abril de 2020.
ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
ADMINISTRATIVO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1680-P-DEGEPAT/2020

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO, responsável pelo expediente administrativo da Secretaria Municipal de Gestão, conforme Portaria nº 054/2020-GPM, de 06 de abril de 2020, com fundamento no Decreto nº 6.971, de 25 de novembro de 2014, designa, 01 de abril de 2020, o Sr. SAMUEL DE FREITAS PEREIRA, registro nº. 31.481-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Telecomunicações, Coordenadoria de Serviços Públicos, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 17 de abril de 2020.
ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
ADMINISTRATIVO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1681-P-DEGEPAT/2020

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO, responsável pelo expediente administrativo da Secretaria Municipal de Gestão, conforme Portaria nº 054/2020-GPM, de 06 de abril de 2020, com fundamento no Decreto nº 6.971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. PATRICIA MATOS DE LIMA, registro nº 31.522-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1 de Assistente Técnico, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, do Sr. Carlos Henrique Gonçalves Ferreira Neves, no período de 01 a 30 de abril de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 17 de abril de 2020.
ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
ADMINISTRATIVO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1682-P-DEGEPAT/2020

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO, responsável pelo expediente administrativo da Secretaria Municipal de Gestão, conforme Portaria nº 054/2020-GPM, de 06 de abril de 2020, com fundamento no Decreto nº 6.971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. TELMA DE OLIVEIRA SOUZA FURTADO, registro nº 36.424-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, da Sra. Patricia Matos de Lima, no período de 01 a 30 de abril de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 17 de abril de 2020.
ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
ADMINISTRATIVO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1683-P-DEGEPAT/2020

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO, responsável pelo expediente administrativo da Secretaria Municipal de Gestão, conforme Portaria nº 054/2020-GPM, de 06 de abril de 2020, com fundamento no Decreto nº 6.971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. CARLOS EDUARDO DA SILVA, registro nº 35.428-2, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secreta-

ria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Marcos Antonio de Sousa Baia, no período de 06 de abril a 05 de maio de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de abril de 2020.

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
ADMINISTRATIVO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1684-P-DEGEPAT/2020

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO, responsável pelo expediente administrativo da Secretaria Municipal de Gestão, conforme Portaria nº 054/2020-GPM, de 06 de abril de 2020, com fundamento no Decreto nº 6.971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JULIO CESAR SOARES PEREIRA, registro nº 35.449-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1 de Assistente Técnico, Subprefeitura da Região Central Histórica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. José Borges Leal, no período de 09 a 23 de março de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de abril de 2020.

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
ADMINISTRATIVO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1685-P-DEGEPAT/2020

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO, responsável pelo expediente administrativo da Secretaria Municipal de Gestão, conforme Portaria nº 054/2020-GPM, de 06 de abril de 2020, com fundamento no Decreto nº 6.971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. PAULO CESAR DA SILVA SOUZA, registro nº 35.394-6, ocupante do cargo de Encanador, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, do Sr. Julio Cesar Soares Pereira, no período de 09 a 23 de março de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de abril de 2020.

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
ADMINISTRATIVO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1686-P-DEGEPAT/2020

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO, responsável pelo expediente administrativo da Secretaria Municipal de Gestão, conforme Portaria nº 054/2020-GPM, de 06 de abril de 2020, com fundamento no Decreto nº 6.971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. CICERO FARIAS DE ARAUJO, registro nº 35.606-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica – Iluminação Pública, Coordenadoria Técnica – Região Central Histórica, Subprefeitura da Região Central Histórica , Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, do Sr. Mauricio Souza Oliveira, no período de 02 a 31 de março de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de abril de 2020.

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
ADMINISTRATIVO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1687-P-DEGEPAT/2020

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO, responsável pelo expediente administrativo da Secretaria Municipal de Gestão, conforme Portaria nº 054/2020-GPM, de 06 de abril de 2020, com fundamento no Decreto nº 6.971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ALAN CARLOS ALONSO LOPES, registro nº 23.485-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Atendimento ao Munícipe, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1 de Chefe da Seção do Portal da Transparência, Departamento de Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento, por férias, do Sr. Fabricio Oliveira de Souza, no período de 27 de fevereiro a 23 de março de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de abril de 2020.

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
ADMINISTRATIVO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1691-P-DEGEPAT/2020

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO, responsável pelo expediente administrativo da Secretaria Municipal de Gestão, conforme Portaria nº 054/2020-GPM, de 06 de abril de 2020, com fundamento no

Decreto nº 6.971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. THIAGO DA SILVA ALVES, registro nº 26.920-9, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas Municipais, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Fiscalização de Feiras Comerciais, Quiosques e Bancas de Jornal, Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, por férias, do Sr. Raphael dos Santos Correia da Silva, no período de 13 de abril a 12 de maio de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de abril de 2020.

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
ADMINISTRATIVO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1692-P-DEGEPAT/2020

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO, responsável pelo expediente administrativo da Secretaria Municipal de Gestão, conforme Portaria nº 054/2020-GPM, de 06 de abril de 2020, revoga, a partir de 16 de março de 2020, a Portaria nº 1073-P-DEGEPAT/2019, através da qual o Sr. BRUNO SERGIO MICENE SILVA, registro nº 26.098-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Educação, Secretaria Municipal de Educação, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de abril de 2020.

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
ADMINISTRATIVO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1693-P-DEGEPAT/2020

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO, responsável pelo expediente administrativo da Secretaria Municipal de Gestão, conforme Portaria nº 054/2020-GPM, de 06 de abril de 2020, designa, a partir de 16 de março de 2020, a Sra. SUSAN PATRICIA DE MORAES E OLIVEIRA, registro nº. 35.348-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Educação, Secretaria Municipal de Educação, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de abril de 2020.

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
ADMINISTRATIVO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1694-P-DEGEPAT/2020

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO, responsável pelo expediente administrativo da Secretaria Municipal de Gestão, conforme Portaria nº 054/2020-GPM, de 06 de abril de 2020, revoga, a partir de 16 de março de 2020, a Portaria nº 1829-P-DEGEPAT/2018, através da qual a Sra. PATRICIA BERNARDES DE SOUSA ALMEIDA, registro nº 32.669-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Elaboração de Editais e Compras - Educação, Coordenadoria de Controle Orçamentário e Financeiro - Educação, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Educação, Secretaria Municipal de Educação, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de abril de 2020.

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
ADMINISTRATIVO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1695-P-DEGEPAT/2020

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO, responsável pelo expediente administrativo da Secretaria Municipal de Gestão, conforme Portaria nº 054/2020-GPM, de 06 de abril de 2020, com fundamento no Decreto nº 6.971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 16 de março de 2020, o Sr. BRUNO SERGIO MICENE SILVA, registro nº. 26.098-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Elaboração de Editais e Compras - Educação, Coordenadoria de Controle Orçamentário e Financeiro - Educação, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Educação, Secretaria Municipal de Educação, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de abril de 2020.

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
ADMINISTRATIVO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1696-P-DEGEPAT/2020

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO, responsável pelo expediente administrativo da Secretaria Municipal de Gestão, conforme Portaria nº 054/2020-GPM, de 06 de abril de 2020, com fundamento no Decreto nº 6.971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE ARAUJO, registro nº 26.248-5, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria do Orquidário Municipal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por férias, do Sr. Walter Esteves da Cunha, no período de 24 de março a 22 de abril de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de abril de 2020.

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
ADMINISTRATIVO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1697-P-DEGEPAT/2020

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO, responsável pelo expediente administrativo da Secretaria Municipal de Gestão, conforme Portaria nº 054/2020-GPM, de 06 de abril de 2020, com fundamento no Decreto nº 6.971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 06 de abril de 2020, a Portaria nº 4918-P-DEGEPAT/2017, através da qual a Sra. LUCIA HELENA FARIA ZIMA, registro nº 31.225-6, ocupante do cargo de Oficial de administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Cálculo e Pagamento, Coordenadoria de Controle de Pessoal, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de abril de 2020.

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
ADMINISTRATIVO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1698-P-DEGEPAT/2020

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO, responsável pelo expediente administrativo da Secretaria Municipal de Gestão, conforme Portaria nº 054/2020-GPM, de 06 de abril de 2020, com fundamento no Decreto nº 6.971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 06 de abril de 2020, a Sra. PRISCILA FERNANDES DE OLIVEIRA, registro nº. 34.151-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Cálculo e Pagamento, Coordenadoria de Controle de Pessoal, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de abril de 2020.

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
ADMINISTRATIVO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 1624-P-DEGEPAT/2020,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 216416/2020-56,
PUBLICADA EM 27/04/2020.

Onde se lê:

..., designar o Sr. JOSE CARLOS DOS SANTOS, registro nº 28.225-1, ...

Leia-se:

..., designar o Sr. JOSE CARLOS DOS SANTOS, registro nº 28.037-0, ...

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 1612-P-DEGEPAT/2020,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 214324/2020-69,
PUBLICADA EM 27/04/2020.

Onde se lê:

..., revoga, através da qual a Sra. JULIANA CORDEIRO FERREIRA, ...

Leia-se:

..., revoga, a partir de 18 de março de 2020, a Portaria nº 3961-P-DEGEPAT/2015, através da qual a Sra. JULIANA CORDEIRO FERREIRA, ...

PORTARIA Nº 1613-P-DEGEPAT/2020,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 214324/2020-69,
PUBLICADA EM 27/04/2020.

Onde se lê:

..., a Sra. LUCIANA JANDIRA DOS SANTOS, registro nº 28.692-2, ...

Leia-se:

..., a Sra. LUCIANA JANDIRA DOS SANTOS, registro nº 33.385-6 , ...

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 1517-P-DEGEPAT/2020,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 209117/2020-65,
PUBLICADA EM 24/03/2020.

Onde se lê:

..., no período de 27 de fevereiro a 27 de março de 2019.
Leia-se:
..., no período de 27 de fevereiro a 27 de março de 2020.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas

Processo nº 220494/2020-73 #263.992 - MARIANA CARDOSO - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 220478/2020-17 #263.976 - MAYARA DE MORAES SOARES - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 220321/2020-55 #263.819 - VALERIA VERONEZE - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219459/2020-75 #262.957 - ALESSANDRA SANTA BLAHUM DE OLIVEIRA SANTIAGO - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219455/2020-14 #262.953 - MARIA ALZINI PINTO TEIXEIRA - DEFIRO o afastamento por licença médica no período de 06/04/2020 a 17/04/2020 face a manifestação da COMED.

Processo nº 219454/2020-51 #262.952 - MARIA ALZINI PINTO TEIXEIRA - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219440/2020-47 #262.938 - CLAUDIA DOS SANTOS PEREIRA QUAGLIA - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219438/2020-03 #262.936 - MARTA LUCIA PINTO BRISIGHELLO - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219434/2020-44 #262.932 - APARECIDA DOS SANTOS PAES - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219433/2020-81 #262.931 - LUCIA LURIE NAKAO - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218902/2020-45 #262.400 - ERICA RIBEIRO PEREIRA - DEFIRO face a manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 220051/2020-82 #263.549 - SUELI DA SILVA - Indeferido face a manifestação da SEPEM/COMED. O assunto deve ser tratado junto a SEDS conforme item 1.2.2 da Circular nº 01/2020 - GAB/SEDS.

Processo nº 219796/2020-35 #263.294 - DAIANA LEMOS BOROSCKI MOTA - INDEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED. Assunto sendo tratado no P.A.D. nº 220634/2020-31 (#264.132).

Processo nº 219476/2020-94 #262.974 - SORAYA COSTA BORGES - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219473/2020-04 #262.971 - ADRIANA LORENA DE SOUZA CARDOSO - DEFIRO o afastamento por licença médica no período de 15/04/2020 a 24/04/2020, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219460/2020-54 #262.958 - LOUVANIA DE SOUZA SANTOS - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/04/2020

Processo n° 5029/2020-13 - Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei n° 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEALM/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto n° 7589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo n° 18030/2020-35 - Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei n° 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto n° 7589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

A SEVREST – SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR, comunica que o processo relacionado, relativo a AUTO DE INFRAÇÃO com multa não quitada até a presente data foram incluídos na Dívida Ativa do Município:

PROCESSO	ESTABELECIMENTO	AUTO DE INFRAÇÃO
6582/2020-64	BABARUSKA EIRELI	Nº 166

PATRÍCIA TORRES SOARES BEZERRA
CHEFE DE SEÇÃO DA SEVREST-SMS

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) FEIRAS LIVRES DO MÊS DE MAIO/2020* – SEFIS-FEI / DEFEMP

Data: 01, 08, 15, 22 e 29 (Sextas-Feiras)
Horário: 04h00 às 16h00

Bairro: PONTA DA PRAIA
Interdições Totais: Av. dos Bancários (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre Praça Amigos da Marinha e Praça Coração de Maria; Av. Rei Alberto I (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre Av. Gen. San Martin e Praça Amigos da Marinha.
Bairro: MACUCO
Interdições Totais: R. Campos Melo entre Av. Cons. Rodrigues Alves e R. João Guerra; R. Borges entre R. Silva Jardim e R. Thomaz Catunda.
Bairro: VILA SÃO JORGE
Interdição Total: R. Domingos José Martins entre R. Eduardo Alves e R. Francisco Júlio César Alfieri.
Bairro: SÃO MANOEL
Interdição Total: R. Francisco Meira entre R. Silvio Penteado Guimarães e R. Dr. Mário Graccho.

Data: 02, 09, 16, 23 e 30 (Sábados)
Horário: 04h00 às 16h00

Bairro: EMBARÉ
Interdições Totais: R. Delfim Moreira entre R. Frei Francisco Sampaio e R. Conselheiro Lafaiete; R. Vergueiro Steidel entre R. Oswaldo Cóchrane e Av. Alm. Cóchrane.
Bairro: CAMPO GRANDE
Interdição Total: R. Marquês de São Vicente en-

tre Av. Dr. Bernardino de Campos e R. José Clemente Pereira.
Bairro: JARDIM CASTELO
Interdição Total: Av. Afonso Schimidt (sentido Av. Hugo Maia / Av. Nossa Senhora de Fátima) entre R. Dr. Alexandre Alves Peixoto Filho e R. Dr. Maurício Onesti Taddei.

Data: 03, 10, 17, 24 e 31 (Domingos)
Horário: 04h00 às 16h00

Bairro: MACUCO
Interdições Totais: R. Cardeal Arcoverde; R. Cidade de Antióquia entre R. Barão de Ramalho e R. Bezerra de Menezes.
Bairro: APARECIDA
Interdição Total: R. Ricardo Pinto entre R. Jurubatuba e R. Guaiaó.
Bairro: JABAQUARA
Interdição Total: Av. Rangel Pestana entre R. Gastão Vidigal e R. Manoel Nascimento Jr.
Bairro: VALONGO
Interdição Total: R. São Bento entre Av. Visconde de São Leopoldo e Av. Presidente Getúlio Vargas.
Bairro: JD. RÁDIO CLUBE
Interdição Total: R. Gov. Roberto da Silveira entre R. Maestro Tomás e Praça Jerônimo La Terza.
Bairro: ENCRUZILHADA
Interdições Totais: R. Vidal Sion entre Av. Senador Feijó e R. Júlio Conceição; Av. Francisco Glicério (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre Praça Nenê Ferreira Martins e Av. Ana Costa.

Data: 05, 12, 19 e 26 (Terças-Feiras)
Horário: 04h00 às 16h00

Bairro: BOQUEIRÃO
Interdição Total: R. Oswaldo Cruz entre a Av. Epitácio Pessoa e a R. Amílcar Mendes
Gonçalves.
Bairro: MARAPÉ
Interdição Total: R. Dom Duarte Leopoldo e Silva entre R. Morvam Dias Figueiredo e R. São Judas Tadeu.
Bairro: APARECIDA
Interdições Totais: R. Frei Francisco Sampaio entre R. Alexandre Martins e R. Senador Lacerda Franco; R. Jurubatuba entre R. Sen. Lacerda Franco e R. Prof. Pirajá da Silva.
Bairro: VILA MATHIAS
Interdição Total: R. Prudente de Moraes entre R. São Paulo e R. Antônio Bento.

Data: 06, 13, 20 e 27 (Quartas-Feiras)
Horário: 04h00 às 16h00

Bairro: ENCRUZILHADA
Interdições Totais: R. Dr. Cunha Moreira entre Av. Ana Costa e Av. Senador Feijó; R. Júlio Conceição entre R. Cunha Moreira e R. Gal. Miguel Costa; R. Comendador Martins entre R. Dr. Cunha Moreira e R. Guedes Coelho.
Bairro: MACUCO
Interdição Total: R. Santos Dumont entre Praça Fernando Prestes e Av. Siqueira Campos.
Bairro: JOSÉ MENINO
Interdição Total: R. Rio Grande do Sul entre R. Santa Catarina e R. Décio Stuart.
Bairro: APARECIDA
Interdição Total: Praça Nossa Senhora Aparecida.
Bairro: JARDIM SANTA MARIA
Interdição Total: R. Indalécio de Arruda Costa entre R. Adriano de Campos Tourinho e R. Paschoal Lembo.

Data: 07, 14, 21 e 28 (Quintas-Feiras)
Horário: 04h00 às 16h00

Bairro: EMBARÉ
Interdições Totais: Av. Pedro Lessa (ambos os sentidos) entre Av. Senador Dantas e Av. Siqueira Campos; R. São José entre R. Frei Francisco Sampaio e R. Com. Alfaia Rodrigues.
Bairro: VILA BELMIRO
Interdições Totais: R. Álvares Cabral entre R. Prof. Reinaldo Porchat e R. Carvalho de Mendonça; R. Cons. Zacarias entre R. Francisco Otaviano e R. Álvares Cabral; R. Princesa Isabel entre R. Antônio Bento de Amorim e R. Prof. Reinaldo Porchat.
Bairro: SABOÓ
Interdição Total: R. Vivaldo de Almeida Nery (rua sem saída).
* ROTAS ALTERNATIVAS: Site www.cetsantos.com.br.

02) REPARO EM REDE DE ESGOTO – SABESP – EMBARÉ
Data: 02/05/2020
Horário: 08h00 às 18h00
Interdição Total: Av. Siqueira Campos (sentido Praia / Cais) entre R. Liberdade e Av. Afonso Pena.
Rota Alternativa: R. Liberdade.

ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ATOS DO OUVIDOR

Santos, 24 de abril de 2020.

PORTARIA Nº 035/2020 – CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, referente a denúncia de possível conduta inadequada por parte de servidores, no plantão de 24/12/2019, na recepção e entrada do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 216990/2020-31, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 24 de abril de 2020.

PORTARIA Nº 036/2020 – CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, referente a suposta irregularidade nos apontamentos da frequência de plantão normal x plantão extra de servidor lotado no CAPS-ORQUIDÁRIO, e no que diz respeito a possível incompatibilidade dos horários do plantão normal x extra, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo 216580/2020-08, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 24 de abril de 2020.

PORTARIA Nº 037/2020 – CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, referente a suposta irregularidade nos apontamentos da frequência de plantão normal x plantão extra de servidor lotado no SHM-ZNO, e no que diz respeito a possível incompatibilidade dos horários do plantão normal x extra, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 216576/2020-22, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 24 de abril de 2020.

PORTARIA Nº 038/2020 – CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, referente a suposta irregularidade nos apontamentos da frequência de plantão normal x plantão extra de servidor lotado no CAPS-PRAIA, e no que diz respeito a possível incompatibilidade dos horários do plantão normal x extra, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo 216567/2020-31, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 24 de abril de 2020.

PORTARIA Nº 039/2020 – CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a

competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, referente a suposta irregularidade nos apontamentos da frequência de plantão normal x plantão extra de servidor lotado na SEUB-PA-NC, e no que diz respeito a possível incompatibilidade dos horários do plantão normal x extra, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 216261/2020-11, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 24 de abril de 2020.

PORTARIA Nº 040/2020 – CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, referente a suposta irregularidade nos apontamentos da frequência de plantão normal x plantão extra de servidor lotado na SEPROS-C, e no que diz respeito a possível incompatibilidade dos horários do plantão normal x extra, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo 216079/2020-98, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 24 de abril de 2020.

PORTARIA Nº 041/2020 – CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, referente a suposta irregularidade nos apontamentos da frequência de plantão normal x plantão extra de servidor lotado na SETRAN-SMS, e no que diz respeito a possível incompatibilidade dos horários do plantão normal x extra, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 216063/2020-58, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Sindicância

Processo 260615/2019-68 - Autorizo a suspensão da sindicância por 60 dias em razão da justificativa apresentada pela COMINQ.

ATOS DO CONTROLADOR GERAL

COMUNICADO Nº 02/2020 – COGER/OTC

Santos, 28 de abril de 2020.

REF: CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19

CONSIDERANDO, a Nota Técnica SDG nº 155 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, que orienta as ações da fiscalização daquele órgão na Crise Coronavírus - COVID-19, que em seu texto preconiza:

"Divulgação em tempo real (dia útil imediatamente anterior), no mínimo, de todas as contratações ou aquisições relacionadas ao combate da pandemia em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição;"

CONSIDERANDO, o Comunicado SDG nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, que orienta nós jurisdicionados quanto aos atos administrativos na Crise Coronavírus – COVID-19, que em seu texto preconiza:

"Os atos e despesas decorrentes da situação de calamidade pública deverão ser organizados e disponibilizados em espaço específico no correspondente Portal de Transparência, devendo ser de fácil localização e de ampla divulgação, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei Federal nº 12.527/2011."

CONSIDERANDO, o Comunicado SDG nº 17 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, que orienta nós jurisdicionados quanto aos

atos administrativos na Crise Coronavírus – COVID-19, que em seu texto preconiza:

"O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo editou o Comunicado SDG nº 14/2020, no qual alertou os gestores públicos acerca da necessidade da devida transparência em espaço específico nos portais de transparência de todas as despesas, aquisições e contratações que tenham por objeto o enfrentamento da pandemia, bem como quanto à contabilização em codificação própria nos termos do Comunicado AUDESP nº 28/2020, no código de aplicação 312 das Tabelas de Escrituração Contábil – AUDESP."

CONSIDERANDO, a Nota Técnica SEI nº 12774/2020/ME da Secretaria do Tesouro Nacional – STN do Ministério da Economia, órgão responsável pela padronização das Normas de Contabilidade Aplicada à Federação, que em seu texto preconiza:

"...recomenda-se que sejam observadas as classificações já utilizadas para o tipo de transferência recebida ou recurso arrecadado. Nesse sentido, os recursos recebidos por meio do SUS, por exemplo, devem ser classificados na mesma codificação já utilizada para essa finalidade, mesmo que os recursos sejam utilizados no enfrentamento à pandemia relacionada ao Covid-19, de forma que seja possível prestar contas da utilização desses recursos ao SIOPS. Adicionalmente, sendo possível, pode ser criado um detalhamento na classificação por fonte de recursos que permita identificar a destinação do recurso ao enfrentamento à pandemia, possibilitando também o controle das despesas utilizadas nesse enfrentamento."

CONSIDERANDO, o Comunicado SDG nº 18 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, que orienta nós jurisdicionados quanto aos atos administrativos na Crise Coronavírus – COVID-19, que em seu texto preconiza:

"As receitas e despesas destinadas ao enfrentamento do coronavírus deverão ser contabilizadas com o código de aplicação 312, conforme Comunicado AUDESP nº 28, de 2020, quaisquer que sejam as funções de governos oneradas, inclusive para fins de divulgação em atendimento à transparência fiscal. Os fatos contábeis e atos praticados anteriormente a essa orientação, contados a partir da data da calamidade pública decretada pelo Estado (20.3.2020), deverão ser franqueados à Fiscalização, bem como divulgados nos respectivos portais de transparência."

ORIENTA:

Todas as despesas vinculadas às ações no enfrentamento ao coronavírus – COVID-19, DEVERÃO ter nas suas solicitações de reserva e empenho, dotações que informem o código de aplicação 3120000, a exceção da Secretaria de Saúde que deverá usar o código de aplicação 3120001.

Para evitar devoluções ou retardos nos processos administrativos, recomendamos apresentarem justificativas nas aquisições de bens e serviços que apontem a ação efetiva no enfrentamento do COVID-19.

Deverão também, as secretarias emissoras de empenho, em campo específico já criado no sistema contábil, informar se o empenho em formulação é despesa no combate ao coronavírus.

Certo de que dessa forma cumprimos nossa missão de transparência total e trabalho efetivo para o alcance dos anseios da população santista.

MARIANO BRAZ GONÇALVES JÚNIOR
CONTROLADOR GERAL

CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24.04.2020

Processos nº 22.001/2020-41 - Luiz Perez Stabile: Defiro, pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir de 23/042020. Após esse prazo, o requerente deverá apresentar certidão de objeto e pé do processo ou documento que ratifique sua situação de curador.

EXTRATO DE CONTRATO
2.º TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO N.º 011/2020
PROCESSO N.º 110284/2015-10

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE E REZEK FERREIRA INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Reduzir de 2 (dois) para 1 (um) o número de técnicos de suporte alocados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.39.04.122.0029.2505

ASSINATURA: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Adriano Luiz Leocádio e pela CONTRATADA, Daniel Chaves Rezek Ferreira, em 08 de abril de 2020

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
PRESIDENTE
CAPEP-SAÚDE

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

PORTARIA N° 003/2020
DE 28 DE ABRIL DE 2020

O Diretor Presidente da Fundação Parque Tecnológico de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar N° 736, de 07 de outubro de 2011, e pela Lei de Execução Orçamentária para 2020, n° 3.672 de 30 de dezembro de 2019, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1° - Fica remanejado recurso de forma a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

34.10.00.3.3.90.39.00.19.573.0104.4520 – FONTE 4 - .....R$ 9.291,31
TOTAL.....R$ 9.291,31

Artigo 2° - Para atendimento do disposto no artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

34.10.00.3.3.90.30.00.19.573.0104.4520 – FONTE 4 - .....R$ 8.291,31
34.10.00.3.3.90.40.00.19.573.0104.4520 – FONTE 4 - .....R$ 1.000,00
TOTAL.....R$ 9.291,31

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OMAR SILVA JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.

JHORSUEL RICARDO R. LOPES
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo castanho escuro e olhos pretos
Natural de S.Paulo/SP
Desaparecido em janeiro de 2017

JOÃO VITOR SENA DA SILVA
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de Ouro Fino/MG
Desaparecido em fevereiro de 2020

JOHN LENNON BAHIENSE DE SOUZA
Idade: 13 anos no desaparecimento
Características: (não foi informado)
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em abril de 2003

JOSÉ MARCOS DA SILVA OLIVEIRA
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele preta, cabelo preto e olhos castanho escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em dezembro de 2007

JUAN BARBOSA R. DOS SANTOS
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho claros
Natural de S.Paulo/SP
Desaparecido em maio de 2015

JÚLIA BRAS MIRANDA
Idade: 13 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em março de 2007

KAMILA FERNANDES
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele parda e olhos furtacor
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em março de 2012

KAUA HENRIQUE DA SILVA
Idade: 12 anos no desaparecimento
Características: Pele parda
Natural de S.Paulo/SP
Desaparecido em novembro de 2019

KAUA VICTOR DA SILVA MELO
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de S.Paulo/SP
Desaparecido em setembro de 2019

KAUAN RAFAEL DA SILVA LIMA
Idade: 12 anos no desaparecimento
Características: Pele parda e olhos pretos
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em setembro de 2006

KAYLANE MOTTA
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo castanho escuro e olhos castanho claros
Natural de S.Paulo/SP
Desaparecida em setembro de 2018

KEROLYN RAQUEL OLIVEIRA G. DOS SA
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele parda e olhos castanho escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em outubro de 2012

SAIBA O QUE FAZER

VEJA ABAIXO AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO

POSSO FAZER O REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL SEM TER FEITO AINDA O BOLETIM DE OCORRÊNCIA?

Pode sim. No registro no Cadastro Nacional mesmo sendo solicitado o número do Boletim de Ocorrência não impede que o mesmo seja validado. Salientamos que é importante o Boletim de Ocorrência para desencadear a investigação policial.

POSSO NÃO AUTORIZAR A COLETA DE MATERIAL DE DNA?

Sim. A família pode ou não autorizar a coleta de DNA para o Banco Nacional de DNA. Não é condição para o registro do caso no Cadastro Nacional.

Mais informações: www.desaparecidos.gov.br ou www.ssp.sp.gov.br/servicos/pessoas_desaparecidas.aspx

NIVIA DO AMARAL OLIVEIRA:05821360838
Assinado de forma digital por NIVIA DO AMARAL OLIVEIRA:05821360838
Dados: 2020.04.28 19:53:03 -03'00'